



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 7.951, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 7.068, de 26 de junho de 2007, que Cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização Tributária Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º ...

Parágrafo Único. O Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal será diretamente vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito e terá a coordenação do Vice-Prefeito **Luiz Augusto Costa a Campis** e a sub-coordenação da Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, **Márcia Marinez Wenzel**, matrícula nº 40.624, sendo constituído, ainda, pelos seguintes membros:

- **Cristiano André Fischborn**, matrícula nº 9.318;
- **Luciano Cirolini**, matrícula nº 9.991;
- **Lia Rejane da Silva Correa**, matrícula nº 6.005.

I. Além do Grupo Especial de Trabalho, designado pelo caput do presente parágrafo, integração a equipe, fornecendo suporte às atividades desenvolvidas, servidores lotados nas Secretarias que terão intervenção do PMAT e que farão o acompanhamento da implantação das ações nos seus setores, conforme segue:

- **João Carlos Silva dos Santos**, matrícula nº 12.565 - Secretaria Municipal de Saúde;
- **Simone Cristiane Linch**, matrícula nº 9.171 - Secretaria Municipal de Fazenda;
- **Clélia Joana Pedó**, matrícula nº 070 - Secretaria Municipal de Fazenda;
- **Celso Alvaré Silva de Mello**, matrícula nº 10.183 - Secretaria Municipal de Administração;
- **Daniel Krueger**, matrícula nº 9.319 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

- **Patrique Cabral dos Passos**, matrícula nº 40.789 – Procuradoria Geral; e
- **Lúcia Isabel Wink Reis**, matrícula nº 5.339 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

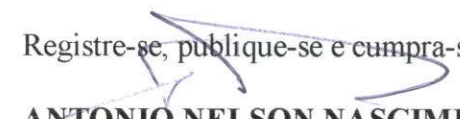
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.877, de 09 de setembro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração